



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 829/2025 Projeto de Lei Ordinária nº 211/2025 (Autoria: Vereador César Urtado)

Dispõe sobre a inclusão de critérios de preferência para pessoas idosas e pessoas com deficiência, titulares ou dependentes, nos programas habitacionais de responsabilidade do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 211/2025, de autoria do vereador César Diego Sandoval Mas Urtado).

Art. 1º Fica assegurada, nos programas habitacionais de responsabilidade do Município de Ibitinga, a preferência na seleção de beneficiários às famílias:

- I – que tenham pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, como titular ou dependente;
- II – que tenham pessoa com deficiência, como titular ou dependente.

Art. 2º A comprovação da condição prevista no artigo anterior se dará mediante:

- I – documento de identificação, no caso de pessoa idosa;
- II – laudo ou atestado médico que comprove a deficiência, no caso de pessoa com deficiência.

Art. 3º A preferência prevista nesta Lei não dispensa o atendimento dos demais requisitos estabelecidos pela legislação ou regulamentos específicos dos programas habitacionais.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F2B3-0280-1931-AD02



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Licença Médica

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16
(dezesseis) de dezembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F2B3-0280-1931-AD02



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F2B3-0280-1931-AD02